

Gerência Executiva Governo São Luís - MA

Ofício nº 0822 / 2022 / GIGOV/SL

São Luís, 1 de agosto de 2022

A Sua Excelência o Senhor
FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Caxias
Praça do Panteon, 600 - Centro
CEP: 65604-090 – Caxias – MA

Assunto: **Aprovação da Prestação de Contas Final.**

Ref.: **Contrato de Repasse nº 874472/2018 - Operação 1060458-93 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Objeto: aquisição de máquina e equipamentos agrícolas**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Após verificação da documentação enviada pelo tomador, relativa à Prestação de Contas do referido Contrato de Repasse, informamos que a respectiva Prestação de Contas Final foi aprovada no SIAFI em 14/07/2022.

2. Na forma do Decreto 6.170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, os documentos relativos ao Contrato de Repasse deverão ser mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas.

Respeitosamente,

ODIRLEI SUDATTI
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA